

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA DE CULTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00019/2024

Bom Jesus - PB, 28 de Outubro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DIRETA DO ARTISTA "ROMÁRIO DE FREITAS" PARA APRESENTAÇÃO EM ESPAÇO PUBLICO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024 EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BOM JESUS.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DIRETA DO ARTISTA "ROMÁRIO DE FREITAS" PARA APRESENTAÇÃO EM ESPAÇO PUBLICO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024 EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BOM JESUS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 53.677.016 ROMARIO DE FREITAS LIMEIRA - R\$ 5.000,00; pretenso contratado responsável pelo profissional do setor artístico em comento.

Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Daniel Lima Magalhães
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA DE CULTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00019/2024

Participantes 22	Unid. Quant.	V1. Unit. V	1. Total Class. Of	os.
1 - CONTRATAÇÃO DIRETA DO ARTISTA "ROMÁRIO DE FREIT				DE
NOVEMBRO DE 2024 EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPA	AÇÃO POLÍTICA DE	BOM JESUS COM 02	2 HORAS DE SHOW	
53.677.016 ROMARIO DE FREITAS LIMEIRA	SHOW	5.000,00	5.000,00 1	

Bom Jesus - PB, 28 de Outubro de 2024

RESULTADO FINAL:

- 53.677.016 ROMARIO DE FREITAS LIMEIRA. 53.677.016/0001-08 Item(s): 1.

Valor: R\$ 5.000,00

Secretario